



PORTARIA GP/CMB 061/2021, de 16 de Junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

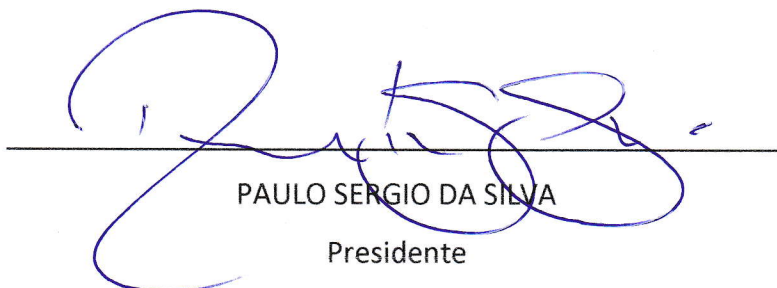
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 08/2021, que designou a servidora Manuella de Albuquerque Maranhão Leite, para exercer a função de Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicional da Câmara Municipal de Bonito/PE, e de operadora dos seguintes sistemas:

- Cadastro de Unidades Jurisdicionais (Cadastro de UJ)
- SAGRES – módulo de execução orçamentária e financeira
- SAGRES – módulo licitações e contratos (LICON)
- SAGRES – módulo pessoal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 16 de junho 2021.



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

